REQUERIMENTO Nº 282/2014

Requer informações, sobre Logística

Reversa no Meio Ambiente, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a logística reversa passará a vigorar em 2014 e deverá estar implantada em todo país até o ano de 2015. Porém, já existem muitas indústrias utilizando a logística reversa em função da política de responsabilidade ambiental que possuem ;

CONSIDERANDO que, possibilita o retorno de resíduos sólidos para as empresas de origem, evitando que eles possam poluir ou contaminar o meio ambiente (solo, rios, mares, florestas, etc.);

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Sabendo que existe no município de Santa Bárbara d´Oeste a logística reversa de fluido lubrificante, filtros, pneus e embalagens de agrotóxicos. Além desses quais outros que fazem parte do sistema de logística reversa ?

2º) O isopor é um material derivado do petróleo e causa um impacto muito grande na natureza. Cooperativas e recicladores, muitas vezes não recolhem esse material. Existe algum projeto pensado para a retirada desse material do meio ambiente através da logística reversa no município?

3º ) Lâmpadas usadas são coletadas no município ?

4º) Se sim, qual o destino dada as mesmas?

5º) Os materiais eletro eletrônicos que são descartados no município tem qual destino ?

**Justificativa:**

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (estabelecida pela lei 12.305 de 2/08/2010), a logística reversa pode ser definida como “instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada. Sabendo que a implantação do sistema de logística reversa é mais um elemento rumo ao desenvolvimento sustentável do planeta, pois possibilita a reutilização e redução no consumo de matérias-primas melhorando a qualidade de vida da população e do planeta.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de março de 2014.

 **Celso Ávila**

Vereador - PV